

PORTARIA Nº 127, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE DETERMINAR:

I – A abertura de Sindicância Administrativa em face do Magistrado Gustavo Souza Lima, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Cível da Capital, para apurar eventual falta disciplinar, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 00972-6.2015.001, na Ata da Sexta Sessão Administrativa do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas, realizada no dia 10 de março de 2015, e acrescido da carta aberta publicada pelo Magistrado no dia 07 do ano e mês correntes, quando ratifica que a atitude foi por si minuciosamente deliberada;

II – Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Antônio José Bittencourt Araújo, Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira e Dr. José Cícero Alves da Silva, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça